



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.753 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Resolução de Aposentadoria nº. 10383 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência de 09/04/2010, publicado em 16/04/2010,

Considerando a disponibilidade integral da Servidora em razão da aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/04/2010, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 8.392 de 02/01/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL